

EXPEDIENTE DO DIA
25.03.08



Protocolado em 25.03.08
Em 25.03.08
Assinado por: César Tadeu Ronchi
Deputado Municipal nº 14.014-25 - 25 de março de 2008

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº CEA/2008

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 026/2008 PROPOSTO PELA
MESA DIRETORA QUE "FIXA O SUBSIDIO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA
A PROXIMA LEGISLATURA".

O PRESENTE PROJETO DE LEI FOI LIDO NO EXPEDIENTE DO DIA 25.03.2008, E
VOLTA NESTA MESMA DATA PARA PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO DO MESMO.

VOTO FAVORÁVEL DOS RELATORES: 25.03.2008.

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

César Tadeu Ronchi
Relator

O art. 37, inciso XI da Constituição Federal estabelece que a remuneração dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta autárquica e fundacional dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos municípios a dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebida cumulativamente ou não incluída as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos ministros do Supremo Federal.

A fixação do subsídio do Prefeito e vice-Prefeito foi proposto observando o artigo supra citado e não ultrapassou os vencimentos do ministro do Supremo Federal

Tendo analisado o mérito da matéria e observado que a elaboração do Projeto de Lei cumpriu a legislação pertinente à mesma, decidimos pela sua aprovação.

APROVADO
Em 25.03.08
Presidente

Sala das Comissões, 25 de março de 2008.

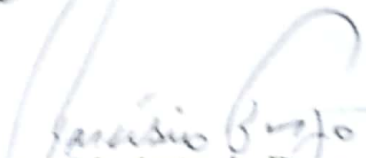
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

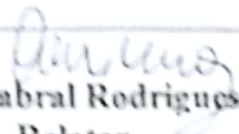


"Dona Olga Almeida"
L.º Municipal nº 510 de 28 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Marechal Floriano

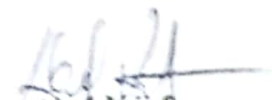
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Tarcísio Antonio Borge
Presidente


João Cabral Rodrigues
Relator


César Tadeu Ronchi
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Abel Kiefer
Presidente

César Tadeu Ronchi
Relator


Aloísio Módolo de Almeida
Secretário

